



República de Angola

Ministério da Energia e Águas

1º CONSELHO CONSULTIVO ALARGADO

UÍGE, 23 e 24 DE JUNHO DE 2011

COMUNICADO FINAL

Nos dias 23 e 24 de Junho de 2011, na cidade do Uíge, Província do Uíge, realizou-se o 1º Conselho Consultivo Alargado do Ministério da Energia e Águas sob o Lema: **“Energia e Águas”- Factores de Desenvolvimento.**

Estiveram presentes 121 participantes, dos 156 previstos, entre convidados, responsáveis e quadros do Sector e representantes de 17 Províncias. De destacar a participação do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Geologia e Minas, Dr. Mankenda Ambroise e representantes dos Ministérios dos Petróleos, do Ambiente e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, a que corresponde uma participação de cerca de 80%.

A sessão de Abertura teve início com a apresentação do discurso de boas vindas, por Sua Excelência Governador Provincial, Dr. Paulo Pombolo, que manifestou a sua satisfação por albergar o Conselho Consultivo do Ministério da Energia e Águas, tendo realçado que a cidade do Uíge se transformou na capital da energia e águas. Em seguida, Sua Excelência Ministra da Energia e Águas, Eng^ª Emanuela Bernardett Afonso Vieira Lopes, procedeu à abertura oficial do Conselho Consultivo Alargado, começando por fazer uma caracterização da situação actual do Sector.

No seu discurso, foi realçada a criação do Fundo do Petróleo pelo titular do Poder Executivo, Sua Excelência, Eng.º José Eduardo dos Santos, como passo inestimável para a implementação dos projectos estruturantes do Sector, permitindo uma redução paulatina do défice no fornecimento de energia e do abastecimento de águas do país.

Foi referida ainda a situação dos grandes projectos de energia, nomeadamente a construção e modernização de centrais eléctricas e de novas linhas de transporte de energia, a situação do programa das mini-hídricas, a lançar brevemente por concurso público assim como os sistemas solares fotovoltaicos e de energia eólica, a desenvolver nas zonas rurais e de difícil acesso.

No domínio das águas, foi destacado o Programa Água Para Todos, cujo objectivo é o de proporcionar uma quantidade considerável de água potável nas zonas rurais,

prevendo-se que venha a atingir, durante este ano, cerca de 49% da população nas zonas rurais.

Assim, após apresentação e discussão dos temas integrados nos 4 (quatro) Painéis organizados, os participantes ao 1º Conselho Consultivo Alargado do Ministério da Energia e Águas produziram as seguintes conclusões e recomendações:

CONCLUSÕES

1. Os projectos de investimento para o subsector de energia eléctrica previstos para realizar até 2016, permitirão aumentar a capacidade de produção instalada em cerca de 8 vezes a capacidade actual e contemplam a expansão das redes de transporte e distribuição cuja execução atempada permitirá suprir as carências actuais, estimadas em cerca de 50 % relativamente à demanda;
2. Os projectos de energia solar fotovoltaica e das Mini-Hidricas visam promover um modelo de produção descentralizada de forma a que populações das zonas rurais mais afastadas das redes eléctricas tenham acesso à energia eléctrica, permitindo o seu desenvolvimento socioeconómico;
3. A actividade desenvolvida no domínio da energia atómica em Angola, como actividade nova que é, ainda tem uma cobertura restrita;
4. A Lei sobre Parcerias Público Privadas e a regulamentação específica do Sector eléctrico, estabelecem um quadro legislativo favorável a parcerias público privadas em investimentos, com ganhos económicos para o sector público através de uma justa repartição de riscos;
5. Há necessidade de se proceder a uma gestão integrada dos recursos hídricos a nível nacional;
6. Angola não possui um inventário actualizado dos recursos hídricos que lhe permita definir uma política de utilização desses recursos que se articule com a estratégia de desenvolvimento nacional;
7. Apesar de ter uma rede de bacias hidrográficas extensa, Angola, tem regiões onde os recursos em águas superficiais são escassos, sobretudo no Sul e no Leste do País, onde se torna indispensável o estudo das águas subterrâneas, pois delas dependem em larga escala o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações dessas regiões;
8. A utilização de água para consumo irá registar um crescimento significativo nos próximos anos, com a cobertura que se pretende fazer no abastecimento de água às populações, o desenvolvimento de esquemas de irrigação em grandes escalas e o desenvolvimento do parque industrial;
9. A situação actual do abastecimento de água e saneamento no país é caracterizada por um grau de cobertura ainda baixo, tanto nos meios urbanos como nos meios rurais, com sistemas a funcionar de forma precária;
10. O Programa Água para Todos está, ainda aquém dos objectivos preconizados, cifrando-se a sua taxa de cobertura, a nível nacional, em apenas 43,4 %;

11. Constatou-se que existe a necessidade de adaptar o licenciamento dos projectos do Sector aos requisitos que determinam a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental nos projectos do Sector;
12. Ao nível da generalidade das Províncias, verifica-se a insuficiência de recursos materiais para assegurar a operação dos sistemas de energia e águas; a falta de meios humanos para suportar esses mesmos sistemas, bem como a falta de regularidade e insuficiência dos recursos para o Programa Água para Todos.

RECOMENDAÇÕES

1. Dar continuidade ao projecto de Interligação dos 3 (três) sistemas isolados, bem como criar a Rede Nacional de Transporte;
2. A Direcção Nacional de Energia Eléctrica deverá proceder ao licenciamento de instalações eléctricas em todo o território nacional, criando para o efeito estruturas de licenciamento em todas as províncias, com o objectivo de garantir o controlo das instalações eléctricas ao nível do país e a segurança de pessoas e bens, assim como o respeito pelos direitos individuais e de grupo;
3. Estudar tecnologias mais simples e económicas para a distribuição de energia eléctrica no meio rural, já utilizadas em alguns países, baseadas na utilização de um só condutor e o neutro pela terra;
4. Dar continuidade ao processo de licenciamento e cadastro de todas as actividades que envolvam material radioactivo ou nuclear, resíduo ou substância radioactiva e qualquer aparelho de emissão de radiação ionizante;
5. A Autoridade Reguladora de Energia Atómica deverá apresentar propostas, com carácter de urgência, relativamente aos Regulamentos, Normas e Guias sobre rádio protecção;
6. Havendo necessidade de se disciplinar o uso e o aproveitamento dos recursos hídricos, é urgente que se proceda à aprovação dos Regulamentos da Lei 06/02, Lei de Águas;
7. Que por parte do executivo sejam cumpridos os prazos definidos na Lei das PPP quanto à sua regulamentação, de forma a melhor se definir a participação de entidades nas áreas em que esta parceria seja requerida;
8. O Programa de Pequenos Aproveitamentos Hidroeléctricos, integrado no Programa Nacional de Electrificação, visa massificar a electrificação do país, reduzindo o défice energético e promovendo o desenvolvimento socioeconómico, pelo que deverão ser lançados os respectivos concursos públicos, com a maior brevidade possível;
9. Que o Grupo de Trabalho criado e integrado por técnicos dos MINEA e MINTECTIC conclua no mais curto espaço de tempo os estudos que vem efectuando relativamente à optimização dos investimentos efectuados no domínio da utilização de cabos de fibra óptica (OPGW);

10. O Grupo de Trabalho criado para a apresentação das grandes linhas da estratégia de modernização e reestruturação do sector empresarial público conclua o seu trabalho, de forma a contribuir para a definição das bases do modelo da Distribuição a adoptar no país;
11. Considerando a grande dispersão da população e a dificuldade de acesso a determinadas localidades do país deverão ser desenvolvidos projectos e programas para diversificação da matriz energética nacional, utilizando fontes renováveis de energia, tanto de energia solar fotovoltaica, como programas de desenvolvimento de pequenos aproveitamentos hidroeléctricos para melhoria do nível de vida das populações nas zonas rurais, criando riqueza e promovendo o crescimento económico;
12. O MINEA deverá intensificar as acções, junto dos Ministérios da Economia e das Finanças, a aprovação da revisão da estrutura tarifária e da fixação de tarifas, como forma de melhorar a situação financeira das empresas e a utilização mais racional no consumo de energia e águas, de acordo com o estudo apresentado;
13. As entidades interessadas em investir no Sector Eléctrico deverão dar cumprimento ao disposto na legislação ambiental no que respeita à Avaliação de Impacto Ambiental dos Projectos apresentados;
14. A utilização sustentável a longo prazo dos recursos hídricos exige que se faça uma gestão permanente das bacias hidrográficas, sendo para tal necessário dotar o sector de uma rede hidrométrica nacional e de técnicos especialistas nesta área;
15. Angola deverá envidar esforços para cumprir com as recomendações da OMM (Organização Mundial Meteorológica) quanto ao número de estações hidrométricas, nomeadamente com uma estação por cada 2.000 km², de forma a melhorar o nível de cobertura nacional ;
16. Nas regiões onde são escassos os recursos em águas superficiais é indispensável o estudo das águas subterrâneas, por dela depender o desenvolvimento económico dessas regiões e o bem-estar das respectivas populações;
17. Há necessidade de se reiniciar a elaboração de inventários dos recursos e a correspondente formação de técnicos hidrometistas, bem como a reabilitação das estações hidrométricas existentes, a modernização de equipamentos e da base de dados e a definição de regiões hidrológicas que permitam a regularidade na exploração da rede;
18. A monitorização da qualidade da água nos pontos de água (furos e cacimbas), pequenos, médios e grandes sistemas de abastecimento de água, a partir das fontes superficiais e subterrâneas, que garantam o fornecimento de água de acordo com as normas de qualidade estipuladas pela OMS;
19. O Subsector das Águas deverá proceder à Avaliação da operacionalidade dos sistemas de abastecimento de água;
20. Que se proceda à adjudicação de empreitadas para implementação de obras previstas no Plano Director de Águas e Saneamento das 30 sedes municipais

identificadas e contratação de serviços para concepção e execução de planos de acção imediata, para melhoria do abastecimento de água às sedes municipais;

21. Que se continue a desenvolver o Programa Água para Todos com vista a serem atingidos os objectivos definidos e melhorar rapidamente as taxas de cobertura que se verificam nas Províncias de Zaire, Uíge, Malanje e Lunda Sul;
22. A EPAL deverá aumentar a taxa de cobertura do serviço de abastecimento de água, de forma a satisfazer os seus clientes, reabilitar e expandir as infra-estruturas e aumentar a sua disponibilidade e fiabilidade, de acordo com o Plano Director de Abastecimento de Água e Planos Integrados de Expansão Urbana de Luanda. Por outro lado deverá melhorar os padrões de água fornecida para valores reconhecidos internacionalmente, melhorar os serviços de comercialização, bem como continuar o processo de reorganização e reestruturação da empresa;
23. Zelar pela conclusão das obras em curso e o início de novos projectos adoptando procedimentos prévios à execução das empreitadas, como sejam a elaboração de cadernos de encargos e os concursos necessários;
24. Melhorar as redes de Distribuição de água para aumentar o acesso e a qualidade de serviço nas diversas localidades do país, de acordo com as prioridades definidas;
25. Reforçar os Programas de formação no Sector da Energia e das Águas, a nível nacional;
26. Instalar Laboratórios regionais para controlo da qualidade da água, em complemento do sistema existente, com base em kits móveis;
27. Proceder à institucionalização da actividade de mobilização social, associada à exploração dos sistemas de água e energia, reforçando os seus mecanismos de implementação;
28. Dar continuidade à sensibilização social junto das comunidades locais, para o uso de lâmpadas de baixo consumo e para o tratamento a dar após o termo da vida útil;

Foi aprovado pelos participantes ao 1º Consultivo Alargado do Ministério da Energia e Águas uma Moção de Agradecimento.

1º Consultivo Alargado do Ministério da Energia e Águas, reunido na cidade do Uíge aos 24 de Junho de 2011.